



ACTAS

Folha 2

ZIF SABROSA

Ao dia dezasseis do mês de Maio do ano de dois mil e dez, no Auditório Municipal de Sabrosa, realizou-se a reunião da Primeira Assembleia Geral de Aderentes da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Sabrosa, aprovada no dia doze de Fevereiro de dois mil e dez pelo despacho n.º4400/2010 do Presidente da Autoridade Florestal Nacional.

A reunião teve início às quinze horas e trinta e cinco minutos. Do registo de presenças, consta a participação de 29 pessoas presentes no local, sendo a mesa constituída pelos senhores Francisco Silva e Manuel Sarmento, respectivamente Presidente e Vice Presidente da Associação Florestal do Vale Douro Norte, como entidade gestora da ZIF, pela Engenheira Elvira Azevedo, técnica da mesma Entidade e pelo senhor Domingos Carvas, representante da Câmara Municipal de Sabrosa, na qualidade de Vice presidente.

O Presidente da AFLODOUNORTE, senhor Francisco Silva, abriu a sessão, agradecendo a presença de todos os aderentes presentes e a colaboração de todos no processo de constituição da ZIF e de seguida apresentou os elementos que constituíam a mesa. Fez ainda uma breve apresentação das Zonas de Intervenção Florestal, destacando os objectivos e os benefícios da aderência a estas. O senhor Francisco Silva ressaltou ainda que todos os aderentes à Zona de Intervenção Florestal de Sabrosa iriam ter direito ao cadastro das propriedades gratuitamente.

Seguidamente tomou a palavra o vice Presidente do Município de Sabrosa, cumprimentou todos os presentes, partilhou com a Assembleia o contentamento da Câmara Municipal com a aprovação deste Projecto, proferiu as dificuldades encontradas na constituição desta ZIF lamentando a resistência de alguns proprietários florestais e agradeceu todo o empenho e trabalho do Núcleo Fundador e da AFLODOUNORTE durante todo o Processo. Ressaltou ainda que a constituição desta ZIF vai ser uma mais valia para a floresta do concelho de Sabrosa e que este Projecto contém três factores chave: o ordenamento do território, o controlo e a gestão dos espaços florestais.

Passando-se imediatamente para o Ponto um da Ordem de Trabalhos – Eleição da Mesa de Assembleia Geral de aderentes - o senhor Francisco Silva referiu que até ao momento só havia uma lista candidata, a lista A, e questionou os presentes no sentido de apresentarem as suas listas. Dado não haver a existência de outras listas, foi posta à votação a seguinte lista:

Presidente – Engenheiro António Matos (Técnico do Gabinete Técnico Florestal do Município de Sabrosa), como proprietário privado; Vice Presidente – Junta de Freguesia de Paços; Secretário – Judite Santos Mesquita; Primeiro Suplente – Junta de Freguesia de Souto Maior; Segundo Suplente – Junta de Freguesia de Sabrosa; Terceiro Suplente – Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão. Posta à votação, por escrutínio secreto, a lista A obteve 29 votos a favor, zero em branco e zero nulos, sendo aprovada por unanimidade.

Eleita a lista A, o senhor Francisco Silva saudou-a pedindo uma salva de palmas à assistência e passando imediatamente para o segundo ponto da ordem de trabalhos – Aprovação do Regulamento Interno da ZIF. Foi dada a palavra à Engenheira Elvira Azevedo que começou por ler o Regulamento Interno, na íntegra, com o seguinte teor:

Artigo 1º - Objectivos

1. A ZIF de Sabrosa, que abrange parte da área florestal do concelho de Sabrosa nas freguesias de S. Lourenço de Ribapinhão, Souto Maior, Sabrosa, Paços, Provesende e Vilarinho de S. Romão, constituiu-se para alcançar um objectivo de melhoria do bem estar dos seus produtores florestais e do resto da sociedade, do qual decorrem os seguintes objectivos derivados:

- a) Redução da incidência dos incêndios florestais e da sua severidade;
- b) Protecção dos legítimos direitos dos proprietários sobre os seus prédios incluídos na ZIF, nomeadamente através de medidas que possam garantir a segurança da delimitação desses prédios e dos bens e serviços neles gerados, contra roubos, utilizações abusivas e outros actos atentatórios desses direitos;
- c) Organização de sistemas de certificação e outros que possam contribuir para uma melhor valorização comercial dos produtos florestais;
- d) Promoção dos serviços ambientais produzidos pelos espaços florestais recorrendo a mecanismos que permitam associar os respectivos benefícios sociais em favor dos produtores florestais da zona, especialmente os que se referem ao sequestro do carbono;
- e) Promoção dos usos recreativos dos espaços florestais, aumentando os seus benefícios para os proprietários e outros produtores florestais;
- f) Fomento e valorização da produção não lenhosa, incluindo a caça, inserindo esta produção num adequado ordenamento da zona, tendo em conta os objectivos dos proprietários e as condições do mercado e regulando de forma justa as relações entre os proprietários e outros possíveis utilizadores dessa produção;
- g) Diversificação e melhoria da valorização da produção lenhosa, inserindo esta produção num adequado ordenamento da zona, tendo em conta os interesses dos proprietários e as condições do mercado e regulando de forma justa as relações entre os proprietários e outros utilizadores dessa produção, nomeadamente os agentes a jusante na fileira destes produtos;

